

Estudos Técnicos Preliminares		
Documento Padronizado	Versão	Instrumento
	1.0	N/A

01. Equipe de Planejamento

Nome	NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA		
Cargo/função	Assessor de Licitações e Contratos		
Portaria	-	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98812-1425	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

02. Unidade Interessada na Contratação

Nome da Und.	Câmara Municipal de Riachuelo/RN		
Titular	RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO		
Cargo/função	Presidente da Câmara		
Matrícula		Setor	Gabinete do Presidente
Telefone	(84) 99931-3641	E-mail	camarariachuelorn@gmail.com

03. Definição do Objeto

Necessidade de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

04. Tipo da Contratação

- () material de consumo
(X) material permanente/equipamentos
() serviços não continuados
() serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

05. Tipo da Contratação

- ☒ demanda nova. Previsão de data para o início da entrega/serviço: fevereiro de 2025.
☐ demanda repetitiva. Contrato nº **xx/xxxx**. Vigente até __/__/____.

06. Justificativa da Despesa

A presente solicitação de aquisição de mobiliário para o novo prédio da Câmara Municipal de Riachuelo/RN fundamenta-se na necessidade de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o desempenho das atividades legislativas, administrativas e de atendimento à população.

1. Com a mudança para a nova sede, torna-se imprescindível a aquisição de mobiliário moderno, ergonômico e adequado ao espaço físico, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais usuários das dependências do Legislativo Municipal. Além disso, a nova

estrutura exige mobiliário compatível com suas instalações, visando otimizar a organização dos espaços e promover um ambiente institucional que atenda aos princípios da eficiência, economicidade e acessibilidade.

2. A aquisição dos móveis contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, permitindo um atendimento mais ágil e confortável ao público. Ademais, a adequação do mobiliário também está em conformidade com as normas de ergonomia e segurança no ambiente de trabalho, prevenindo problemas de saúde ocupacional e garantindo bem-estar aos servidores.
3. Dessa forma, considerando a importância da estruturação do novo prédio da Câmara Municipal para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, justifica-se a aquisição do mobiliário como medida essencial para o cumprimento da missão institucional do Poder Legislativo de Riachuelo/RN.

07. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

O Plano de Compras Anual (PCA 2025), de responsabilidade da Câmara Municipal de Riachuelo, está em fase de desenvolvimento.

08. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.1002.0000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

Categoria: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2024.

09. Levantamento do Marco Normativo.

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), artigo nº 75 inciso II.

10. Benefícios Esperados com a Contratação

1. Melhoria na Infraestrutura e Organização do Espaço O novo mobiliário permitirá uma melhor disposição dos espaços, garantindo um ambiente organizado e adequado para as atividades legislativas e administrativas. Contribuirá para a otimização do uso das salas e gabinetes, facilitando a rotina de trabalho dos servidores e vereadores.

2. Conforto e Ergonomia para Servidores e Vereadores O mobiliário moderno e ergonômico proporcionará mais conforto, prevenindo problemas posturais e garantindo melhores condições de trabalho. Mesas, cadeiras e demais itens adequados contribuirão para a produtividade e bem-estar dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável.

3. Eficiência e Qualidade no Atendimento ao Público A estruturação adequada da nova sede permitirá um atendimento mais ágil e confortável para os cidadãos que procuram os serviços da Câmara Municipal. A recepção e demais espaços de atendimento serão equipados de forma a garantir acessibilidade e comodidade para todos os visitantes.

4. Valorização do Patrimônio Público O investimento em mobiliário de qualidade contribuirá para a durabilidade e conservação dos bens públicos, evitando gastos desnecessários com manutenções frequentes. A aquisição de itens compatíveis com a nova estrutura reforça o compromisso com a modernização e eficiência da gestão pública.

5. Fortalecimento da Imagem Institucional Um ambiente bem estruturado e equipado reflete profissionalismo e compromisso com a transparência e eficiência da administração pública. A modernização da sede do Legislativo transmite maior credibilidade e respeito à população e aos representantes políticos.

6. Conformidade com Normas e Regulamentações O mobiliário adquirido seguirá padrões de ergonomia e segurança no trabalho, em conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis. Garante acessibilidade e inclusão, proporcionando condições adequadas para servidores e visitantes com necessidades especiais.

11. Análise das Contratações Pretéritas

Não há contratações pretéritas.

12. Estimativa Preliminar de Custos

A estimativa preliminar de custos para aquisição do mobiliário é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 realizada pela Câmara de Riachuelo (publicação em anexo).

13. Previsão da Demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	Quant.	UND
1	Cadeira de escritório modelo presidente - encosto alto, apoio de braços, giratória, regulagem de altura, assento em PU, acabamento cromado, acabamento cromado, densidade mínima 25 kg/m³ sponge, peso suportado mínimo 150kg, 54x116x63cm, garantia mínima de 1 ano.	11	UND
2	Cadeira presidente giratória preta - braço em cromo e polipropileno, mecanismo de inclinação, elevação a gás, assento estofado com densidade mínima 24, com 5 pés rodízio, 58x101x58. Garantia mínima de 1 ano.	20	UND
3	CADEIRA DIRETOR SOBRE LONGARINAS COM 2 LUGARES, COM BRAÇOS, CAPACIDADE PARA 180KG CADA, REFORÇADA, REVESTIDO EM COURVIN PRETO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MEDIA DE 55KG/M3 – 251X60X91mm	20	UND
4	Cadeira secretaria fixa pé palito – assento e encosto estofado, revestido em courvin.	12	UND

14. Da Possibilidade de Parcelamento

Há possibilidade de parcelamento dos itens mapeados.

15. Admissão da Participação em Consórcio

Não se aplica.

16. Da Subcontratação do objeto

Neste caso, não é permitida subcontratação.

17. Agrupamento de Itens

Não há previsão de agrupamento de itens.

18. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

19. Providências de Adequação

Não há providências de adequação necessárias ao objeto em epígrafe.

20. Exigências Ambientais

A empresa a ser contratada deverá observar a Legislação Ambiental Federal e local na prestação de seus serviços.

21. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada.

Riachuelo/RN, 28 de janeiro de 2025.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Assessor de Licitações e Contratos